

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 17/2025**

Documento: Processo/SEI nº 24.0.000058852-7

Assunto/Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de desobstrução e limpeza das redes de águas pluviais por hidrojateamento por pressão e sucção a vácuo”.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número do edital: 354/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

LICITANTE VENCEDORA

IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI - CNPJ: 05.013.406/0001-22

No valor total de **R\$ 51.699.999,42** (cinquenta e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Canoas/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 14.133/2021, com base nas informações contidas no processo SEI nº 24.0.000058852- 7, acolhendo parecer exarado pela Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Homologa o julgamento de recurso administrativo e o resultado da licitação e Adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora, nos termos da Ata da Pregoeira e demais documentos anexos.

Canoas, 30/01/2025

Airton Souza
Prefeito Municipal